



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ENTREVISTADORES E SUPERVISORES PARA ATUAR NO PROJETO PMAQ (PROGRAMA NACIONAL DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA) NO AMBITO DO ESTADO DO ACRE COORDENADO PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP - torna pública a norma geral para o **Processo de Seleção de 08 (oito) supervisores e/ou entrevistadores** para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital. A Fundep atribui poderes ao Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais a conduzir esse processo de seleção.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção de supervisores (as) e entrevistadores (as) será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.
- 1.2 O projeto PMAQ Nescon/FM/UFMG tem como objetivos gerais: 1) realizar análise documental junto às secretarias municipais de saúde que aderiram ao PMAQ-AB; 2) realizar um censo de infraestrutura das unidades de saúde de todos os municípios; 3) realizar avaliação junto às equipes de atenção básica no âmbito do PMAQ-AB e 4) realizar uma avaliação quanto a satisfação dos usuários. A pesquisa vai atingir todo o estado do Acre.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, VAGAS E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- 2.1. Os supervisores e/ou entrevistadores selecionados deverão ter disponibilidade para viajar e sua carga horária será variável dependendo do período de permanência em campo para cada trecho de viagem realizado. Espera-se a realização média de 4 (quatro) entrevistas por dia com os usuários do serviço de saúde relacionado e; a realização média de 2 (duas) entrevistas por dia com os responsáveis pelas equipes de saúde e/ou da secretaria municipal de saúde cujo tempo de aplicação dependerá da habilidade do próprio entrevistador/supervisor.
- 2.2. As **vagas** para cada uma das ocupações serão distribuídas durante o processo seletivo de acordo com a qualificação e habilidade dos candidatos, sendo 05 **vagas para supervisores** e 03 **vagas para entrevistadores**;
- 2.3. O Supervisor receberá uma remuneração mensal correspondente aos dias trabalhados com valor igual a **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) por dia, acrescido, do valor correspondente ao número de entrevistas realizadas no período de referência sendo cada uma delas com valor igual a **R\$ 15,00** (quinze reais) por entrevista.
- 2.4. O entrevistador receberá uma remuneração mensal correspondente a quantidade de entrevistas realizadas no período de referência sendo cada uma com valor igual a **R\$ 15,00** (quinze reais) por entrevista.
- 2.5. A **duração do trabalho de campo será de 03 (três meses)**, podendo ser prorrogada por mais 3 (três meses).
- 2.6. Os Supervisores e entrevistadores selecionados serão avaliados, podendo ser dispensados pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.
- 2.7. As **vagas** destinam-se as pessoas que tenham graduação, prioritariamente na área da saúde; experiência com pesquisa e/ou com coordenação de equipes; é desejável habilidade com ferramentas digitais tendo em vista que as entrevistas serão realizadas por *Tablets*.
- 2.8. A modalidade de contratação dos profissionais selecionados será através de contrato de serviços AUTÔNOMO e os mesmos não manterão qualquer vínculo empregatício com as instituições envolvidas: FUNDEP e UFMG/NESCON.



3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- 3.1. Preencher o Formulário de Inscrição no site <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao>
- 3.2. Anexar o **Curriculum Vitae no site acima no período de 09 a 13 de abril de 2012.**
- 3.3. Entregar os documentos listados abaixo, no primeiro dia da capacitação.

- Curriculum Vitae atualizado.
- Formulário de Inscrição, devidamente preenchido.
- Cópia do histórico escolar.
- Cópia do diploma da graduação ou certidão de conclusão do curso

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os Supervisores(as) e entrevistadores(as) desenvolverão suas funções junto a equipe do projeto PMAQ – Programa Nacional para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica do Ministério da Saúde/NESCON/FM/UFMG, sob supervisão de docente responsável, como as que se seguem abaixo:

1.1. Os supervisores (as) terão como atribuições gerais:

- 1.1.1. Participação em curso de capacitação para a aplicação dos instrumentos de coleta de dados;
- 1.1.2. Estabelecer contato com os responsáveis das secretarias municipais de saúde e também pelas unidades de saúde;
- 1.1.3. Supervisão das atividades de campo da equipe sob sua responsabilidade no âmbito do município;
- 1.1.4. Aplicação de instrumentos de coleta de dados dirigidos aos responsáveis das secretarias municipais, gerentes de unidades, responsáveis pelas equipes e usuários do SUS;
- 1.1.5. Acompanhamento e revisão dos instrumentos preenchidos pela equipe sob sua responsabilidade;
- 1.1.6. Validação e discussão dos dados coletados nos diversos instrumentos com supervisão geral;
- 1.1.7. Recolher os instrumentos de trabalho dos entrevistadores e encaminhar ao coordenador local.
- 1.1.8. Prestar contas, junto ao coordenador local e ao Nescon, dos valores recebidos referentes às diárias de campo (transporte, hospedagem e alimentação)

1.2 Os entrevistadores (as) terão como atribuições gerais:

- 1.2.1 Participação em curso de capacitação para a aplicação dos instrumentos de coleta de dados;
- 1.1.9. Aplicação de instrumentos de coleta de dados dirigidos aos responsáveis das secretarias municipais, gerentes de unidades, responsáveis pelas equipes e usuários do SUS;
- 1.2.2 Envio dos dados coletados para o banco de dados no Nescon.
- 1.2.3 Prestar contas, junto ao coordenador local e ao Nescon, dos valores recebidos referentes às diárias de campo (transporte, hospedagem e alimentação).

2 DA SELEÇÃO

- 2.2 O **Processo de Seleção** constará, na primeira etapa, de análise do formulário de inscrição e do **Curriculum Vitae**, nos dias 18 e 19 de abril de 2012, que será eliminatório.
- 2.3 Os selecionados para a segunda etapa serão convocados para uma capacitação no período de 23 a 27 de abril de 2012, que será eliminatória. O **horário e o local** será informado ao candidato previamente, por e-mail.



3 DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

- 3.2** O resultado da seleção será divulgado no site da UFAC, através de uma lista geral dos qualificados.
- 3.3** Os candidatos qualificados podem não ser selecionados imediatamente, mas poderão ser chamados em até seis meses após o referido processo seletivo, caso haja necessidade de substituição de algum candidato.

4 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por pesquisadores-docentes indicados pela Direção NESCON.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.2** Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 5.3** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu telefone e endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 5.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da Seleção.
- 5.5** O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 29 de março de 2012.